

CONEXÃO PARALÍMPICA 2022 INTERCENTROS

11 a 16 de outubro de 2022

João Pessoa - PB

INFORMAÇÕES GERAIS



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



DA FINALIDADE

O **InterCentros 2022** têm por finalidade estimular a participação dos atletas inscritos em todos os centros de referência do país, com Deficiência Física, Visual e Intelectual.

DA JUSTIFICATIVA

Ao educar o jovem através da prática esportiva escolar, almeja-se cada vez mais difundir e reforçar a construção de valores da cidadania e os ideais do movimento Paralímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação, entendimento da diversidade humana e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Através das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

DOS OBJETIVOS

O **InterCentros 2022** têm por objetivos:

- Fomentar e estimular a participação dos atletas matriculados nos centros de referência de todas as Unidades Federativas elencadas no Art. 2º com Deficiência Física, Visual e Intelectual na prática de atividades esportivas;
- Oportunizar um ambiente para o desenvolvimento dos destaques esportivos paralímpicos;
- Utilizar a prática esportiva como fator de integração e intercâmbio sociocultural e desportivo entre os estudantes;
- Garantir o conhecimento do esporte Paralímpico de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática inclusiva escolar;
- Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.
- Selecionar os melhores atletas e times para disputar o **InterCentros 2022** a ser realizada na Cidade de João Pessoa - PB.

DA REALIZAÇÃO

O **INTERCENTROS 2022** serão realizadas no período de **11 a 16 de outubro de 2022** na cidade de João Pessoa - PB e dela poderão participar todos os centros de referência.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do **InterCentros 2022** os alunos do gênero masculino e feminino, com Deficiência Física, Visual e Intelectual, com idade mínima de 11 anos (nascidos em 2011) e máxima de 17 anos (nascidos em 2005) e que estejam regularmente matriculados e frequentando as atividades dos centros de referência.

Parágrafo Único: Para a participação do **InterCentros 2022** deverão ser respeitadas as seguintes faixas etárias por modalidade:

- **11 a 17 anos** – Atletismo, Bocha e Natação.
- **13 a 17 anos** – Parabadminton.

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Dos **InterCentros 2022** terão direito à participação, os centros de referência que estiverem com termo de cooperação assinados com o CPB.



DAS CATEGORIAS, CLASSES E GÊNERO

O **INTERCENTROS 2022** serão disputadas nas categorias, classes e gênero definidos no Regulamento Específico de cada modalidade.

COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO

O Comitê Organizador disponibilizará para o evento a presença de Bancas de Classificação para atender os alunos que não possuem classificação reconhecida pelo CPB ou pelas Confederações ou entidades nacionais, ou necessitem de revisão. Todos os alunos com Deficiência Física deverão se apresentar com vestimentas apropriadas da modalidade em questão, de acordo com o estabelecido pelas Confederações e/ou Entidades Nacionais, para participarem do processo de classificação.

Parágrafo Primeiro: Os alunos com **Deficiência Visual** deverão enviar ao CPB anexado em formulário disponibilizado, entre os dias **(de 15/07 a 15/08/2022)**. A ficha modelo padrão do CPB (Anexo VI) atestada por um oftalmologista e carimbada com CRM. O não envio do formulário poderá impedir a participação do atleta.

Para inscrição da Delegação, deverá seguir os procedimentos abaixo:

Enviar ao Comitê Organizador até o dia **31/08/2022** por meio eletrônico e-mail: (centrosdereferencia@cpb.org.br), a ficha de inscrição prévia (**anexo II**), informando o número de participantes de cada modalidade e sexo, bem como de técnicos e dirigentes;
As inscrições serão realizadas obrigatoriamente entre os dias **08/08 a 31/08/2022** através de formulário "online" disponível no site oficial do CPB (<http://cadastro.cpb.org.br>);

Será obrigatório o envio de uma FOTO DIGITALIZADA durante o período de inscrição descrito acima, para compor o crachá;

Apresentar na Secretaria Geral do evento, na chegada do, as fichas abaixo relacionadas, devidamente preenchidas, que deverão estar de acordo com as Inscrições realizadas, que farão parte do sistema de cadastro dos participantes:

Anexo IV – Ficha Individual de Inscrição do Aluno Participante com assinaturas originais do responsável legal pelo aluno (cópia da carteira de identidade), e do médico (carimbo com CRM); deverá ser apresentada no momento da entrega da credencial. **Cada aluno poderá participar de somente de 1 (uma) modalidade.**

Anexo VIII – Autorização de hospedagem para os menores de idade, autenticado em cartório;
Todos os atletas necessitam de autorização de viagem, conforme Resolução da Agência Nacional de Aviação Civil, para apresentar à Companhia Aérea no momento do embarque.

Os Representantes de cada centro de referência inscrito, deverão se apresentar na secretaria geral a partir das 12 horas até as 20 horas do dia **11/10/2022** com a documentação solicitada nos itens E e F, deste Artigo, juntamente com os documentos originais:

Original ou cópia do documento de identificação com foto de todos os integrantes da Delegação inscritos na competição;

f.2) Carteira de registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF dos técnicos inscritos;

f.3) Carteira do Conselho Regional de Medicina – CRM do Médico e Conselho Regional de Fisioterapia – CREFITO do Fisioterapeuta;

DAS MODALIDADES

As modalidades oficiais para o **InterCentros 2022** são:

1. Atletismo
2. Bocha
3. Parabadminton
4. Natação



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

O sistema de competição do **INTERCENTROS 2022** obedecerá às determinações do IPC (Comitê Paralímpico Internacional) e do regulamento geral e do regulamento específico.

DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Para a Cerimônia de Abertura, as delegações deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência, devidamente uniformizadas, conforme as orientações que estarão disponíveis no Boletim n. 01 dos Jogos (Conexão Paralímpica).

DOS CONGRESSOS TÉCNICOS

Os Congressos Técnicos serão realizados no dia anterior e/ou no dia do início das competições da respectiva modalidade, no período da tarde e/ou da noite a ser notificado pelo boletim e envio de mensagem eletrônica para todos os chefes de Delegações.

Os Congressos Técnicos serão dirigidos pela Coordenação Técnica de cada modalidade, não podendo exceder a 2 (três) representantes por centro.

No Congresso Técnico terá direito a representatividade, voz e voto apenas um Membro da Delegação, podendo ser um Técnico da equipe ou o Chefe da Delegação.

Só poderá participar do Congresso Técnico o representante da delegação que tenha entregado as fichas de inscrição definitivas de suas equipes, devidamente preenchidas e acompanhadas da documentação de identidade dos alunos e técnicos, para a devida comprovação dos dados por parte da Coordenação Técnica da Modalidade.

DO ATENDIMENTO MÉDICO

A Direção Médica do **INTERCENTROS 2022** indicará médicos para o atendimento emergencial dos participantes durante o evento nos locais de competição e nos hotéis do evento.

Parágrafo Único: Nos casos de remoção de um dos participantes por necessidade de atendimento médico, um responsável pela equipe (médico ou dirigente) deverá acompanhá-lo, durante todos os procedimentos. Caso esteja sozinho, será acompanhado pelo médico do Comitê Organizador.

Os Organizadores não se responsabilizarão pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições do **INTERCENTROS 2022**.

Parágrafo Único: Caberá aos participantes ou IES, providenciar seguro de acidentes pessoais.

O encaminhamento hospitalar efetuado pela equipe de emergência do Comitê Organizador do **INTERCENTROS 2022** será para Rede Pública de Saúde da cidade sede.

DAS SANÇÕES

Todos os participantes do **INTERCENTROS 2022** poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- Advertência
- Censura escrita
- Suspensão
- Exclusão do **INTERCENTROS 2022**

Parágrafo Primeiro: As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico, nos termos das disposições deste Regulamento e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Parágrafo Segundo: As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir do recebimento, pelo jurisdicionado, por escrito, das decisões da Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico as quais deverão ser imediatamente comunicadas ao Representante da IES e publicadas no boletim oficial do **INTERCENTROS 2022** para ciência e cumprimento.

Parágrafo Terceiro: A expulsão por ato de indisciplina (agressão e ofensas morais) do competidor, técnico, responsável ou dirigente, bem como conflitos entre torcidas, torcidas com organizadores ou com a equipe adversária e equipe de arbitragem, poderá sofrer as sanções previstas no Artigo 42.

As inscrições ocorrerão por meio de um formulário divulgado aos coordenadores dos centros de referência;

As inscrições deverão ser feitas dentro do prazo estabelecido que vai de **08/08 a 31/08/2022** ;

Somente terão direito a acompanhantes os atletas da Bocha; os atletas de Atletismo das classes T11, T31, T32, T51, T52, RR1, RR2 e RR3 e da Natação das classes S1, S2 S3, S4, S11.

O coordenador de cada centro de referência ficará responsável pela inscrição de sua delegação;

Todos os atletas deverão preencher o termo de autorização de hospedagem;

O CPB NÃO arcará com passagens aéreas ou rodoviárias;

O CPB arcará transporte(receptivo, ida e volta dos locais de competição, hospedagem e alimentação);

Os atletas que não tiverem classificação funcional, serão classificados seguindo o cronograma de dias e horários de classificação divulgados posteriormente.

DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

Alunos e Atletas-Guia/Tapper

Modalidades	Idade	Gênero				Total		Total Geral
		Alunos		Atleta-Guia/Tapper		Total		
		Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Atletismo	Categoria A Sub 14 anos 11 a 13 anos	05	05	01	01	xx	xx	12
	Categoria B Sub 16 anos 14 e 15 anos	06	06	01	01	xx	xx	14
	Categoria C Sub 18 anos 16 e 17 anos	06	06	01	01	xx	xx	14
Natação	Categoria A Sub 13 anos 11 a 12 anos	05	05	01	01	xx	xx	12
	Categoria B Sub 15 anos 13 a 14 anos	05	05	01	01	xx	xx	12
	Categoria C Sub 18 anos 15, 16 e 17 anos	05	05	01	01	xx	xx	12
Bocha	Categoria A Sub 14 anos 11 a 13 anos	04	04	00	00	xx	xx	08
	Categoria B Sub 17 anos 14 a 17 anos	04	04	00	00	xx	xx	08
Parabadminton	Categoria Única 13 a 17 anos	03	03	00	00	03	03	06

Chefe de Delegação	Médico ou Enfermeiro ou Fisioterapeuta	Jornalista	Total
01	01	01	03



Modalidades	Técnicos		Staffs	Total
	Categoria Sub 14 e Sub 16	Categoria Sub 18		
	Masc/Fem	Masc/Fem	Masc/Fem	
Atletismo	(Masc/Fem) = até 10 alunos = 01 Técnico	(Masc/Fem) = até 10 alunos = 01 Técnico	2	4
Natação	(Masc/Fem) = até 10 alunos = 01 Técnico	(Masc/Fem) = até 10 alunos = 01 Técnico	2	4
Bocha	(Masc/Fem) = 01	(Masc/Fem) = 01	2	2
Parabadminton	(Masc/Fem) = 01		01	2

A inscrição do atleta-guia deverá corresponder a existência das classes T11 e T12 que necessite de atleta-guia. A inscrição do Tapper, deverá corresponder a existência da classe S11.

Na modalidade de Parabadminton só será permitida a inscrição de até **1 (um) atleta com deficiência intelectual, por gênero**, por Unidade Federativa. Caso uma UF inscreva três atletas de um mesmo gênero, e não inscreva um atleta com deficiência intelectual, é OBRIGATÓRIO que um desses atletas seja das **classes WH1 ou WH2**.

DO CALENDÁRIO OFICIAL

O calendário oficial obedecerá à seguinte programação:

EVENTOS	11/10 Terça	12/10 Quarta	13/10 Quinta	14/10 Sexta	15/10 Sábado	16/10 Domingo
CHEGADA DAS DELEGAÇÕES	M/T					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	T	M/T				
CONGRESSOS TÉCNICOS		N				
ABERTURA		N				
ATLETISMO			M	M	M	
BOCHA			M/T	M/T	M	
NATAÇÃO			T	T	M	
BADMINTON	T		M/T	M/T	M	
SAÍDA DAS DELEGAÇÕES						M

M – MANHÃ / T – TARDE / N – NOITE

CRONOGRAMA DE COMPETIÇÕES

Modalidades/Horários	08 as 10h	10 as 12h	14 a 16h	16 a 18h
ATLETISMO	X	X		
BOCHA	X	X	X	X
NATAÇÃO			X	X
BADMINTON	X	X	X	X

OBS: No dia 15/10 (sábado) as modalidades de Atletismo e Natação serão de manhã

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO



Art. 1º

A competição de Atletismo do **INTERCENTROS 2022** será realizada de acordo com as regras 2020-2021 do World Para Athletics, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste Regulamento.

Art. 2º

Da competição de Atletismo do **INTERCENTROS 2022** poderão participar alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual ou visual, nas seguintes faixas etárias:

Sub14: alunos nascidos entre **2009 e 2011** (11 e 13 anos);

Sub16: alunos nascidos entre **2007 e 2008** (14 e 15 anos);

Sub18: alunos nascidos entre **2005 e 2006** (16 e 17 anos);

Art. 3º

Cada delegação só poderá inscrever os alunos classificados até em 3º lugar nas provas que disputaram nos Regionais das Paralimpíadas Escolares 2022.

- a) Cada aluno poderá ser inscrito em, no máximo, 03 (três) provas, sendo obrigatoriamente uma das provas que conseguiu a classificação para a Etapa Nacional;

Art. 4º

Depois de finalizado o prazo de inscrição, conforme regulamento geral, e as provas terem sido definidas, os alunos deverão participar tal como a Unidade Federativa (UF) finalizou as inscrições;

- a) A não participação de uma prova acarretará ao aluno a punição de estar desclassificado automaticamente da prova em questão e a Unidade Federativa (UF) representada pelo aluno terá 05 (cinco) pontos subtraídos da pontuação final da modalidade para cada punição de não entrada na prova, o que será identificado no relatório da prova pelo DNS (*DidNotStarted*- Atleta não iniciou a prova). O aluno tem a possibilidade de disputar as outras provas em que estiver inscrito na competição.
- b) Em caso de lesão e o aluno não possa competir em alguma das provas inscritas, o aluno deverá apresentar-se ao Delegado Médico do evento que o avaliará e, sendo o caso, emitirá um atestado médico para a prova em questão, que deverá ser entregue na Secretaria da competição até o momento da última chamada para a prova.

Art. 5º

Todos os alunos deverão ter uma classe esportiva alocada para participar da competição. Os alunos que ainda não possuem uma classe esportiva deverão passar por uma banca de classificação, visual ou física durante o evento. Os atletas com deficiência intelectual deverão ter sua situação de elegibilidade regularizada pela instituição responsável no Brasil, a ABDEM.



COMITÉ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



Art. 6º

Os implementos utilizados nas provas de campo (F) serão de acordo com o **ANEXO 01**.

Art. 7º

As provas a serem realizadas são as seguintes:

Sub14 – Masculino e Feminino – 11 a 13 anos

Prova	Categoria
60 m	T11 T12 T13 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
150 m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
800m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64
Lançamento de Pelota	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

Parágrafo primeiro: O CPB não oferecerá bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade de o clube trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalhe o andamento da competição.

Parágrafo segundo: O salto em distância terá caráter de salto real.

Sub16 – Masculino e Feminino – 14 e 15 anos

Prova	Categoria
75 m	T11 T12 T13 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
250 m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
1000 m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 T21 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de Disco	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64

Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

Parágrafo primeiro: O CPB não oferecerá bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade de o clube trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalha o andamento da competição.

Parágrafo segundo: O salto em distância terá caráter de salto real.

Sub18 – Masculino e Feminino – 16 e 17 anos

Prova	Categoria
100 m	T11 T12 T13 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 RR1* RR2* e RR3*
200 m	RR1* RR2* e RR3*
400 m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 RR1* RR2* e RR3*
1500 m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 T21 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de Disco	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

Parágrafo primeiro: O CPB não oferecerá cadeiras de corrida, pedra ou bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade de o clube trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalha o andamento da competição.

Parágrafo Segundo: a classe **T21** representa os alunos com Síndrome de Down.

Art. 8º

Cabe à Coordenação da Competição, a organização de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do World Para Athletics.

Art. 9º

Todas as provas de pista serão realizadas em final direta por tempo, não sendo realizadas séries qualificatórias.

Art. 10

Não haverá agrupamento de classes. As provas oferecidas e não abertas (aquelas que tiverem **menos que 03 atletas inscritos**, independente das



COMITÉ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



Unidades Federativas) conforme o Artigo 17 do Regulamento Geral será premiado com medalhas.

Parágrafo primeiro: A partir da edição 2018 das Paralimpíadas Escolares, foram estabelecidos os recordes específicos para as categorias. Cada recorde atingido a Delegação terá 12 (doze) pontos acrescidos na pontuação geral.

Art. 11

O Campeão Geral do Atletismo será definido pela somatória de pontos obtidos pelos alunos em cada uma das provas validas na **Conexão Paralímpica 2022**.

Parágrafo Primeiro: O sistema de pontuação final será o seguinte:

Classificação	Pontos	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRES
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Observação: A pontuação descrita acima, será concedida levando em consideração a classificação final da prova e, para os casos de provas não abertas, a pontuação será concedida desde que o atleta alcance o ITC mínimo de 70%.

Parágrafo Primeiro: O ITC será calculado tendo como base a melhor marca de cada prova/classe de todas as edições das Paralimpíadas Escolares ou caso a prova não tenha ocorrido em outros anos será adotada a melhor marca feita por atletas dentro da faixa etária das Paralimpíadas Escolares no Circuito Brasil Caixa Loterias:

$$ITC = \frac{\text{Melhor marca de todas as edições das Paralimpíadas Escolares}}{\text{Marca obtida pelo atleta}}$$

Art. 12

A competição será realizada em pista de Atletismo com piso sintético de oito raia e medidas oficiais.

Art. 13

Nas provas de campo, todas as provas terão 04 tentativas e os alunos podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 14

O evento será realizado em 03 (três) dias.

Art. 15

Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras UFs na modalidade, conforme o quadro final de pontuação desta modalidade.



Art. 16

A distância da tábua ao setor de queda no salto em distância será de 1m, tanto no masculino quanto para o feminino em todas as categorias e classes.

Art. 17

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Técnica ou seu representante.

ANEXO 01

TABELA DE PESOS DOS IMPLEMENTOS

(Tabela informativa. Para saber quais as provas serão oferecidas no evento favor consultar o programa de provas neste Regulamento Específico)

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino
CAT.C	F11-13	2.00kg	1.00kg	800g	600g	7.26kg	4.00kg
CAT.B	F11-13	1.50kg	1.00kg	800g	600g	5.00kg	4.00kg
CAT.A	F11-13	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Peso Masculino	Peso Feminino
CAT.C	F20	7.26kg	4.00kg
CAT.B	F20	5.00kg	4.00kg
CAT.A	F20	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Peso Masculino	Peso Feminino
CAT.C	F21	4.00kg	3.00kg
CAT.B	F21	3.00kg	2.00kg
CAT.A	F21	2.00kg	2.00kg

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino	Club Masculino e Feminino
CAT.C	F31	NE	NE	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	1.00kg	1.00kg	NE	NE	2.00kg	2.00kg	397g
	F33	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F34	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F35	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F36	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F37	1.00kg	1.00kg	600g	600g	5.00kg	3.00kg	NE
	F38	1.50kg	1.00kg	700g	600g	5.00kg	3.00kg	NE
CAT.B	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	1.00kg	1.00kg	NE	NE	2.00kg	2.00kg	397g
	F33	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F34	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F35	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F36	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F37	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F38	1.00kg	1.00kg	800g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
CAT.A	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	750g	750g	NE	NE	1.00kg	1.00kg	397g

	F33	750g	750g	400g	400g	2.00kg	1.00kg	NE
	F34	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F35	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F36	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F37	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F38	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino	
CAT.C	F40-F41	1.00kg	750g	600g	400g	4.00kg	3.00kg	
	F42	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg	
	F43-F44	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg	
	F45	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg	
	F46	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg	
	F61-63	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg	
	F62-64	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg	
CAT.B	F40-F41	1.50kg	750g	600g	400g	3.00kg	2.00kg	
	F42	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg	
	F43-F44	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg	
	F45	1.00kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg	
	F46	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg	
	F61-63	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg	
	F62-64	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg	
CAT.A	F40-F41	750g	500g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	
	F42	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg	
	F43-F44	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg	
	F45	1.00kg	1.00kg	500g	400g	3.00kg	3.00kg	
	F46	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg	
	F61-63	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg	
	F62-64	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg	

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino	Club Masculino e Feminino
CAT.C	F51	1.00kg	1.00kg	NE	NE	NE	NE	397g
	F52	1.00kg	1.00kg	600g	600g	2.00kg	2.00kg	NE
	F53	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F54	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F55	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F56	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F57	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
CAT.B	F51	750g	750g	400g	400g	NE	NE	397g
	F52	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg	NE
	F53	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg	NE
	F54	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F55	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F56	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F57	1.00kg	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
CAT.A	F51	500g	500g	400g	400g	NE	NE	397g
	F52	500g	500g	400g	400g	1.50kg	1.50kg	NE
	F53	500g	500g	400g	400g	2.00kg	1.50kg	NE
	F54	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F56	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
F57	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE	



COMITÉ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

Art. 1º

A competição de natação do **INTERCENTROS 2022** será realizada de acordo com as regras do IPC Swimming e adaptações descritas nesse Regulamento.

Art. 2º

As participações dos alunos na competição obedecerão às seguintes faixas etárias nos gêneros masculinos e femininos:

Categoria A: alunos nascidos em **2010 e 2011** (11 e 12 anos)

Categoria B: alunos nascidos em **2008 e 2009** (13 e 14 anos)

Categoria C: alunos nascidos em **2005, 2006 e 2007** (15, 16 e 17 anos)

Art. 3º

Cada delegação só poderá inscrever os alunos classificados até em 3º lugar nas provas que disputaram nos Regionais das Paralimpíadas Escolares 2022.

- a) Cada aluno pode participar no máximo de 5 (cinco) provas individuais e mais os revezamentos.

Art. 4º

Após a confirmação das provas do aluno no Congresso Técnico, esse deverá competir em sua prova conforme as Regras do IPC. Caso se lesione e não possa competir em alguma das provas confirmadas, deverá se apresentar ao Delegado Médico do Evento que o avaliará e, sendo o caso, emitirá um atestado médico para a prova em questão, que deverá ser entregue na Secretaria da Competição até o momento da última chamada para a prova. O não cumprimento desse procedimento acarretará ao aluno a punição de estar desclassificado automaticamente da prova em questão e a Unidade Federativa (UF) representada pelo aluno terá 10 (dez) pontos subtraídos da pontuação final da modalidade para cada punição de não entrada na prova, o que chamamos de DNS (*Did Not Started*). O aluno tem a possibilidade de disputar as outras provas em que estiver inscrito na competição.

Art. 5º

Os alunos serão classificados de acordo com o sistema da Classificação Funcional Internacional do IPC Swimming.

Art. 6º

A competição de Natação será realizada em piscina de 50 metros.

Art. 7º

As provas do programa para as **Categorias A, B e C** são as seguintes:

PROVA	CAT.	GÊNERO	CLASSES
*25 metros Livre	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Livre	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100 metros Livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
200 metros Livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S14 e S21



COMITÉ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



400 metros Livre	B	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
50 metros Livre	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100 metros Livre	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
200 metros Livre	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S14 e S21
400 metros Livre	C	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
*25 metros Costas	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Costas	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Costas	B	M/F	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros Costas	B	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Costas	C	M/F	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros Costas	C	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
*25 metros Peito	A	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
50 metros Peito	A	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
50 metros Peito	B	M/F	SB1, SB2 e SB3
100 metros Peito	B	M/F	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
50 metros Peito	C	M/F	SB1, SB2 e SB3
100 metros Peito	C	M/F	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
*25 metros Borboleta	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Borboleta	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Borboleta	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
100 metros Borboleta	B	M/F	S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50 metros Borboleta	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
100 metros Borboleta	C	M/F	S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
*75 metros Medley	A	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
150 metros Medley	B	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
150 metros Medley	C	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
100 metros Medley	A	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e SM21
200 metros Medley	B	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e SM21
200 metros Medley	C	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e SM21

4x25 metros Livre	A	Misto	40 Pontos, obrigatório ter no mínimo 1 atleta de cada tipo de Deficiência (ex. 1 Visual/1 Intelectual/2 físicos)
4x50 metros Livre	B	Misto	40 Pontos, obrigatório ter no mínimo 1 atleta de cada tipo de Deficiência (ex. 1 Visual/1 Intelectual/2 físicos)
4x50 metros Livre	C	Misto	40 Pontos, obrigatório ter no mínimo 1 atleta de cada tipo de Deficiência (ex. 1 Visual/1 Intelectual/2 físicos)

OBS: As provas de revezamento deverão ser indicadas no Congresso Técnico. A formação da equipe de revezamento é mista, sendo obrigatoriamente formada por **02 meninos e 02 meninas**.

Parágrafo Único: A classe S21 e SM21 corresponde aos alunos com Síndrome de Down.

***IMPORTANTE:**

- Os atletas inscritos da **Categoria A** nas provas de 25 metros (4 estilos) e 75 metros (Medley) **não poderão participar das provas de 50 metros** (4 estilos) e 150 metros (Medley), cabendo a mesma decisão para os atletas inscritos da **Categoria B e C** que nadarem as provas de 50 metros (4 estilos) e 150 metros (Medley), que **não poderão participar das provas de 25 metros** (4 estilos) e 75 metros (Medley).

Art. 8º

Cabe à Coordenação da competição, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada para as diversas provas, dentro do disposto nas regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional).

Art. 09º

Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo, não sendo realizadas séries finais.

Art. 10º

Todos os atletas inscritos deverão ter sido classificados entre os **03 (três) primeiros lugares de cada prova/classe/categoria/gênero** no **Regional das Paralimpíadas Escolares 2022 da sua região**.

Art. 11º

Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 3 (três) alunos inscritos poderão nadar na mesma série com outras classes, porém a premiação será separada.

Art. 12º

O sistema de pontuação final será o seguinte:

Classificação	Pontos	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRES
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Observação: A pontuação descrita acima será concedida levando em consideração a classificação final da prova e, para os casos de provas não abertas, a pontuação será concedida desde que o atleta alcance o ITC mínimo de 65%, conforme cálculo abaixo:

Parágrafo Primeiro: O ITC será calculado tendo como base a melhor marca de cada prova/classe de todas as edições das Paralimpíadas Escolares ou caso a prova não tenha ocorrido em outros anos será adotada a melhor marca feita por atletas dentro da faixa etária das Paralimpíadas Escolares no Circuito Brasil Caixa Loterias:

$$ITC = \frac{\text{Melhor marca de todas as edições das Paralimpíadas Escolares}}{\text{Marca obtida pelo atleta}}$$

Parágrafo Segundo: Para as provas de revezamento, a pontuação descrita na tabela acima será multiplicada por dois, com base na classificação final dessas provas. Para as provas individuais, o valor não será alterado e obedecerá ao valor da tabela acima.

Parágrafo Terceiro: Cada recorde atingido a Delegação terá 12 (doze) pontos acrescidos na pontuação geral.

Art. 13º

Não haverá agrupamento de classes. As provas oferecidas e não abertas, conforme o Artigo 17 do Regulamento Geral será premiado com medalhas e a pontuação para os Estados estará sujeita ao ITC (Índice Técnico da Competição) dos atletas nessa prova, respeitando o critério de ITC mínimo de 65%. Ou seja, pontuarão nessas provas apenas os atletas que tiverem seu ITC acima da porcentagem citada.

Observação: O ITC será calculado tendo como base a melhor marca de cada prova/classe de todas as edições das Paralimpíadas Escolares ou caso a prova não tenha ocorrido em outros anos será adotada a melhor marca feita por atletas dentro da faixa etária das Paralimpíadas Escolares no Circuito Brasil Caixa Loterias.

Parágrafo Único: Será entregue uma tabela com os índices de cada prova/classe no Congresso Técnico. Algumas provas, principalmente da Categoria A₁, que não apresentarem tempos, será feito um estudo, para instituir um Índice Técnico para a prova em questão.

Art. 14º

Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras UFs classificadas na modalidade, conforme o quadro final de pontuação desta modalidade.

Art. 15º

A participação das UFs nas provas de revezamento deverá ser confirmada no Congresso Técnico. A ficha de nado com o nome dos alunos e sua classe correspondente deverá ser entregue até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a sequência ou a substituição de nadadores.

Art. 16º

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Natação e pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA BOCHA



Art. 1º

Os jogos obedecerão às regras de acordo com **3ª edição das Regras da Federação Internacional de Bocha 2017 (BISFed Boccia Rules 2017)**. Respeitando sempre como referência a Regra em inglês.

Art. 2º

A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

Categoria A: alunos nascidos em **2009, 2010 e 2011 (11 a 13 anos)**

Categoria B: alunos nascidos em **2005, 2006, 2007 e 2008 (14 a 17 anos)**

Parágrafo Primeiro: as competições serão divididas por gênero (masculino e feminino).

Parágrafo Segundo: Só participarão os alunos classificados até em 2º (segundo) colocado nos Regionais das Paralimpíadas Escolares.

Parágrafo Terceiro: O aluno para participar do **INTERCENTROS 2022** deverá atender os critérios mínimos de elegibilidade para as classes BC1, BC2, BC3 e BC4 descritos na 4ª edição do Manual de Classificação Funcional da BISFed publicado em outubro de 2018.

Art. 3º

Os alunos serão distribuídos em chaves, de acordo com o sorteio, durante o Congresso Técnico.

Art. 4º

A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada) menos na classe BC3 onde não mais temos uma altura mínima.

As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5 x 1,0 m. Não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

Art. 5º

Serão premiados com medalhas os alunos classificados em 1º, 2º ou 3º lugares, e com troféus as delegações classificadas até o 3º lugar no geral da modalidade Bocha.

O sistema de pontuação final por categoria será o seguinte:

Art. 9º

A classificação geral da modalidade de bocha será obtida pelo maior número de pontos obtidos.

Classificação	Pontos	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRES
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Art. 10º

Critérios de Desempate

1. Posição na Pool - Posição final dentro de uma pool em ordem descendente;
 2. Número de Vitórias - Número Total de Vitórias em ordem descendente;
 3. Diferença de Pontos - Número Total de pontos alcançados, menos o número total de pontos concedidos em ordem descendente;
 4. Pontos Alcançados - Número Total de pontos alcançados em ordem descendente;
 5. Parciais Ganhos - Número Total de parciais ganhos em ordem decrescente;
 6. Diferença de pontuação num só jogo - a diferença de pontos mais elevada (pontos alcançados menos pontos concedidos) num só jogo em ordem descendente
 7. Diferença de pontuação num só parcial - A diferença de pontos mais elevada (pontos alcançados menos pontos concedidos) num só parcial em ordem descendente
- NOTA: Quando existir diferença de tamanho entre cada uma das pools, devem ser excluídos os resultados do lado que menos pontuou na Fase de Pools.

Art. 11º

Serão premiados com medalhas os alunos classificados em 1º, 2º ou 3º lugares em cada classe/categoria, e com troféus as delegações classificadas até o 3º lugar no geral da modalidade Bocha.

Art. 12º

Caso haja protesto pertinente a situações de uma partida serão dirimidas de acordo com o Regulamento Geral da Competição.

Art. 13º

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Bocha e pela Gerência Técnica.



REGULAMENTO TÉCNICO DO BADMINTON

Art. 1º

APRESENTAÇÃO

O Badminton será regido pelo Regulamento Geral de Competições 2020 da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF) e pelas normas contidas neste regulamento do **INTERCENTROS 2022**

Art. 2º

CLASSES FUNCIONAIS

São elegíveis os seguintes jogadores:

1. Classificação Wheelchair - WH (usuários de cadeiras de rodas) – será ofertada de acordo com a classificação funcional dos atletas:

WH1 - atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiências severas em membros inferiores) que apresentam controle de tronco moderado ou ruim; e outros problemas que os impeçam de jogar em pé;

WH2 - atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiência severa em pelo menos um dos membros inferiores) que apresentam bom controle de tronco; e outros problemas que os impeçam de jogar em pé.

2. Classificação Standing (Andantes) – Nesta categoria serão ofertadas as classificações:

SL3 - atletas com comprometimento predominante de membros inferiores que os impeçam de jogar na quadra oficial de Badminton;

SL4 - atletas com comprometimento predominante de membros inferiores com capacidade motora para deslocar-se em quadra oficial durante o jogo;

SU5 - atletas com comprometimento predominante de membros superiores;

SH6 - atletas com baixa estatura ou nanismo (Homem: até 1,45m de altura; Mulher: até 1,37m de altura).

SI7 – atletas com deficiência intelectual, elegível conforme regulamento da Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI).

Mais informações sobre classificação funcional poderão ser consultadas no Regulamento de Classificação Funcional, no site da Confederação Brasileira de Badminton: <http://www.badminton.org.br/admin/upload/documentos/fa0a6c889a.pdf>

Dependendo da quantidade de inscrições em cada classificação, poderá haver uma junção entre as classes.

Parágrafo Primeiro: A participação dos alunos (as) na competição obedecerá às seguintes faixas etárias, no gênero masculino, feminino e misto*:

Categoria única: Alunos (as) nascidos em **2005, 2006, 2007, 2008 e 2009 (13 a 17 anos)**.

Art. 3º



EVENTOS

Simple Masculina (SM)

Simple Feminina (SF)

Duplas Mista (DX): Esta disputa ocorrerá mediante avaliação do número de inscritos por parte da Coordenação Técnica, e tempo hábil para realizá-la.

Art. 4º

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

1. - Será utilizada a classificação oficial internacional.
2. - Qualquer alteração de classificação funcional deverá ser solicitada anteriormente a data do evento à equipe de classificação funcional da CBBd com a apresentação dos devidos exames comprobatórios (Não ocorrerão revisões de classificação funcional em Paralimpíadas Escolares).
3. - Os atletas que ainda não possuem classificação funcional devem levar os laudos médicos no dia marcado para a classificação funcional. Todos os exames e laudos médicos originais também deverão ser apresentados antes do início do evento para análise junto à equipe de saúde.
4. - Todos os atletas deverão se apresentar para a classificação funcional uniformizados, como se fossem competir, e trazer todo seu equipamento de jogo (raquete, órteses, próteses, muletas, cadeiras de rodas de jogo, caso necessários), sempre acompanhados de uma identificação (RG, crachá, por exemplo), e um responsável.

Art. 5º

PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA

O programa de disputas será desenvolvido por meio de grupos a serem estabelecidos no Congresso Técnico.

A disputa de duplas mistas somente será realizada se houver disponibilidade de tempo para realizá-la, de acordo com o número de inscritos e possibilidades de formação de disputa.

Art. 6º

FORMA DE DISPUTA

- a) Seguirá o modelo BWF (Fase de grupos seguida por eliminatória).
- b) Os eventos que apresentarem um número menor ou igual a 5 (cinco) inscrições formarão um grupo único.
- c) Poderá ser formado um evento ABSOLUTO, caso haja poucos atletas de duas classes e tempo hábil para realizar a disputa.
- d) Poderá ser formado um evento com ambos os gêneros dependendo da quantidade de atletas inscritos e tempo hábil para realizar a disputa.
- e) Haverá sorteio dos jogos somente após a reunião técnica.
- f) As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets (02 - dois - sets vencedores) de 21 pontos. Em caso de empate em 20 a 20, vencerá quem atingir dois pontos de diferença. A contagem de pontos atingirá um máximo de 30 pontos.

- g) O período de aquecimento não deverá ultrapassar 03 (três) minutos do início de cada partida.
- h) Deverá haver um período mínimo de descanso de 30 minutos, para o atleta, entre uma partida e outra.
- i) O(s) atleta(s) pode(m) optar por reduzir este tempo mínimo de descanso.
- j) Só será permitida a inscrição de até 1 (um) atleta com deficiência intelectual, por gênero, por Unidade Federativa. Caso uma UF inscreva três atletas de um mesmo gênero, e não inscreva um atleta com deficiência intelectual, é OBRIGATÓRIO que um desses atletas seja das classes WH1 ou WH2.
- k) Os atletas que abandonarem as disputas em qualquer evento serão desclassificados e considerados desistentes, sendo inclusive desclassificados da competição como um todo.

Entende-se por abandono:

- a) Deixar de comparecer aos jogos;
- b) Desistir oficialmente da competição em qualquer momento;
- c) Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir

Informações Específicas

Classes Parabadminton:

Cadeirantes: WH1 e WH2.

Andantes: SL3, SL4, SU5, SH6 e SI7.

Eventos	Wheelchair classes		Standing classes			Baixa Estatura	Standing Intelectual
	WH 1	WH 2	SL 3	SL 4	SU 5	SH 6	SI7
Simples Masculino	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
Simples Feminino	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒

As regras abaixo se aplicarão para as disputas de duplas mistas (caso houver):

Evento	Classe	Pontos	Combinações Permitidas	NÃO Permitidas*
Duplas Mistas	WH1 e WH2	Um máximo de 3 pontos	WH1 + WH2 WH1 + WH1	WH2 + WH2
	SL3 a SU5	Um máximo de 8 pontos	SL3 + SU5 SL4 + SL4 SL3 + SL4 SL3 + SL3	SL4 + SU5 SU5 + SU5

	SH6	Somente para atletas da classe SH6	SH6 + SH6	Não são permitidas formação de duplas com outras classes
	SS7	Somente para atletas da classe SI7	SI7 + SI7	Não são permitidas formação de duplas com outras classes

Parágrafo Único: Se a quantidade de inscritos não for suficiente para formar uma competição por grupos, seguido de chaveamento, o formato de grupo único será aplicável.

Art.7º

UNIFORMES

O uso do uniforme é obrigatório. A área visível de cada peça de roupa deve ser de pelo menos 75% de uma cor (não podendo esta cor ser branca). Não é obrigatório o atleta ter seu nome estampado nas costas da camisa, porém, está proibido o atleta usar camisas com nomes de outros atletas ou cargos nas costas de seu uniforme. Não é permitido o uso de bonés e bermudas. Podem ser usadas bandanas e faixas de cabeça. Na premiação, os atletas também deverão estar usando o uniforme e não poderão estar de chinelos.

Art. 8º

PONTUAÇÃO

O sistema de pontuação final será o seguinte:

Classificação	Pontos	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRES
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Art. 9º

PREMIAÇÃO

Serão entregues medalhas aos 03 (três) primeiros colocados em cada categoria. No caso das medalhas de bronze, serão entregues aos 2 semifinalistas ou no caso de grupo único somente a um terceiro colocado. Será premiado com troféu as 03 (três) primeiras equipes.

Art. 10º

CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Parabadminton e pela Gerência Técnica do **INTERCENTROS 2022**.



ANEXO II
FICHA INDIVIDUAL DE DIRIGENTES, TÉCNICOS,
MÉDICO, ATLETA-GUIA/TAPPER e STAFFS
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Dados Cadastrais do Participante

Nome										
Documento (RG / CREF. / CRM / CREFITO / outro:					Função					
CPF				Tels.	Res.			Cel.		
Cidade				UF	Modalidade (caso Técnico/Staff)					

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, inscrito nas

Paralimpíadas Universitárias 2022, declaro que:

- Tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral das **INTERCENTROS 2022**, expressamente concordando com todas as suas cláusulas e seus atos.
- Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio; (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CD ROM, CD-I (compact-disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

Parágrafo Único: O CPB, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes das **INTERCENTROS 2022**. Fica desde já assegurado que o exercício, pelo CPB e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos e o evento.

- Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao acima citado no decorrer da competição.

(Assinatura do participante)

Local e data

4. Declaro que, o participante acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

(Assinatura e Carimbo do Médico - CRM)

Local e data

OBS.: Esta Ficha deverá ser entregue no momento do credenciamento

ANEXO III
FICHA DE CLASSIFICAÇÃO OFTALMOLÓGICA

Nome: _____

Data de nascimento: _____ Naturalidade: _____

Esporte: _____

(A ser preenchido pelo oftalmologista do atleta)

Histórico de baixa visão: _____

Tratamentos a que se submeteu: _____

Medicamentos que se utiliza: _____

Faz algum acompanhamento oftalmológico? () Sim () Não

Caso sim, aonde e com que frequência: _____

Agudeza visual

Sem correção: OD: _____
OE: _____

Com correção: OD: _____ esf.: _____ cil.: _____
OE: _____ esf.: _____ cil.: _____

Biomicroscopia: OD: _____

OE: _____

Fundoscopia: OD: _____

OE: _____

Tonometria de Aplanção: OD: _____

OE: _____

Campo Visual: OD: _____

OE: _____

Data

Assinatura e carimbo do médico



AUTORIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____, portador(a) da RG nº _____, autorizo a **hospedagem** do(a) meu (minha) filho (a) menor de idade, _____, portador (a) do RG nº _____, no Hotel da competição, acompanhado pelo responsável da delegação, para participar do **INTERCENTROS 2022**, promovida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB , no período de **11 a 16 de outubro de 2022**.

_____, _____ de _____ 2022

